



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 19 de julho de 2014

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.705, DE 11 DE JULHO DE 2014.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte de uma gleba de propriedade do Residencial Damha Empreendimentos Imobiliários Ltda, localizada na Avenida Jaime Pereira, Bairro Ondas, neste Município, destinada à implantação de avenida de acesso.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte de uma gleba de propriedade do Residencial Damha Empreendimentos Imobiliários Ltda, localizada na Avenida Jaime Pereira, Bairro Ondas, neste Município, a qual se destinará à implantação de avenida de acesso, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte de uma gleba a ser declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de avenida de acesso.

Proprietário: Residencial Damha Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Local: Avenida Jaime Pereira.

Bairro: Ondas Matrícula: 82.849 – 1º C.R.I.

Áreas: A Desapropriar 4.864,93 m² / Remanescente – 17.570,15 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada – 4.864,93 m²

Parte de uma gleba de terras, designada como Gleba "C", situada no Bairro do Bongue, neste Município e Comarca, iniciando no ponto "E", localizado em ponto de confrontação com a Avenida Jaime Pereira e com a Gleba 25 - matrícula nº 67.372; deste ponto segue confrontando com a Avenida Jaime Pereira em curva à direita com raio de 100,000 metros e desenvolvimento de 41,10 metros até o ponto "F", localizado em ponto de confrontação com a Gleba C - Área Remanescente (parte da matrícula 82.849); deste ponto deflete à direita e segue no rumo 75°14'35" NW e na distância de 18,327 metros até o ponto "1C"; deste ponto segue no rumo 66°19'00" SW e na distância de 143,896 metros até o ponto "23", localizado em ponto de confrontação com a Gleba A - matrícula nº 82.847, confrontando do ponto "F" até o ponto "23" com a Gleba "C" - Área Remanescente (parte da matrícula 82.849); deste ponto deflete à direita e segue no rumo 76°01'04" NW e na distância de 41,199 metros até o ponto "22", confrontando com a Gleba A - matrícula 82.847; deste ponto deflete à direita e segue no rumo 66°19'00" NE, e distância de 208,972 metros até o ponto "E", início da presente descrição, confrontando com a Gleba 25 - matrícula nº 67.372, perfazendo este polígono uma área de 4.864,93 metros quadrados.

Área Remanescente - 17.570,15 m²

Parte de uma gleba de terras, designada como Gleba "C", situado no Bairro do Bongue, neste Município e Comarca, iniciando no ponto "F", localizado em ponto de confrontação com a Avenida Jaime Pereira e com a Área à Desapropriar (parte da matrícula 82.849); deste ponto segue confrontando com a Avenida Jaime Pereira no rumo 14°26'11" SW e na distância de 159,031 metros até o ponto "G"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 277,00 metros e desenvolvimento de 18,30 metros até o ponto "25", localizado em ponto de confrontação com a Gleba A - matrícula nº 82.847, confrontando do ponto "F" até o ponto "25" com a Avenida Jaime Pereira; deste ponto deflete à direita e segue no rumo 68°32'01" NW e na distância de 140,810 metros até o ponto "24"; deste ponto deflete à direita e segue no rumo 21°29'50" NE e na distância de 71,904 metros até o ponto "23"; deste ponto deflete à direita e segue no rumo 75°14'35" SE e na distância de 18,327 metros até o ponto "F", início da presente descrição, confrontando do ponto "23" até o ponto "F" com a Gleba "C" - Área Objeto de Desapropriação (parte da matrícula 82.849), perfazendo este polígono uma área de 17.570,15 metros quadrados.

Art. 2º À área de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 48,65 (quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que o proprietário ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2014 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de julho de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: PARTE DE UMA GLEBA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA DE ACESSO.

Proprietária: RESIDENCIAL DAMHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Local: Av. Jaime Pereira

Bairro: Ondas

Matrícula: 82.849 do 1º CRI.

Área: A ser Desapropriada - 4.864,93 m² - Área Remanescente - 17.570,15 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada - 4.864,93 m²

Parte de uma gleba de terras, designada como Gleba "C", situado no Bairro do Bongue, neste Município e Comarca, iniciando no ponto "E", localizado em ponto de confrontação com a Avenida Jaime Pereira e com a Gleba 25 - matrícula nº 67.372; deste ponto segue confrontando com a Avenida Jaime Pereira em curva à direita com raio de 100,000 metros e desenvolvimento de 41,10 metros até o ponto "F", localizado em ponto de confrontação com a Gleba C - Área Remanescente (parte da matrícula 82.849); deste ponto deflete à direita e segue no rumo 75°14'35" NW e na distância de 18,327 metros até o ponto "1C"; deste ponto segue no rumo 66°19'00" SW e na distância de 143,896 metros até o ponto "23", localizado em ponto de confrontação com a Gleba A - matrícula nº 82.847, confrontando do ponto "F" até o ponto "23" com a Gleba "C" - Área a Remanescente (parte da matrícula 82.849); deste ponto deflete à direita e segue no rumo 76°01'04" NW e na distância de 41,199 metros até o ponto "22", confrontando com a Gleba A - matrícula 82.847; deste ponto deflete à direita e segue no rumo 66°19'00" NE, e distância de 208,972 metros até o ponto "E", início da presente descrição, confrontando com a Gleba 25 - matrícula nº 67.372, perfazendo este polígono uma área de 4.864,93 metros quadrados.

Área Remanescente - 17.570,15 m²

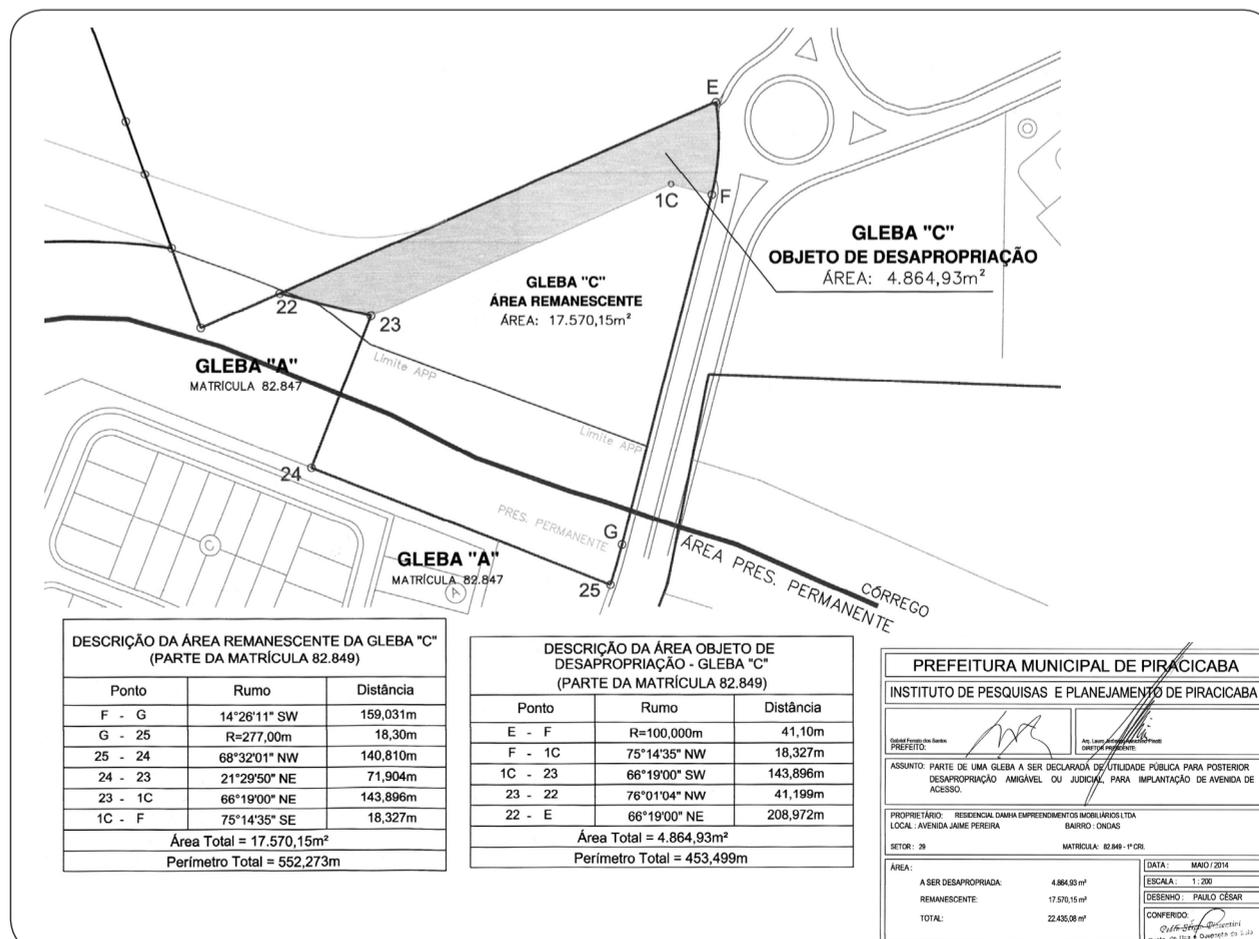
Parte de uma gleba de terras, designada como Gleba "C", situado no Bairro do Bongue, neste Município e Comarca, iniciando no ponto "F", localizado em ponto de confrontação com a Avenida Jaime Pereira e com a Área à Desapropriar (parte da matrícula 82.849); deste ponto segue confrontando com a Avenida Jaime Pereira no rumo 14°26'11" SW e na distância de 159,031 metros até o ponto "G"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 277,00 metros e desenvolvimento de 18,30 metros até o ponto "25", localizado em ponto de confrontação com a Gleba A - matrícula nº 82.847, confrontando do ponto "F" até o ponto "25" com a Avenida Jaime Pereira; deste ponto deflete à direita e segue no rumo 68°32'01" NW e na distância de 140,810 metros até o ponto "24"; deste ponto deflete à direita e segue no rumo 21°29'50" NE e na distância de 71,904 metros até o ponto "23"; localizado em ponto de confrontação com a Gleba "C" - Área Objeto de Desapropriação (parte da matrícula 82.849), confrontando do ponto "23" até o ponto "25" com a Gleba "A" - matrícula nº 82.847; deste ponto deflete à direita e segue no rumo 66°19'00" NE e na distância de 143,896 metros até o ponto "1C"; deste ponto deflete à direita e segue no rumo 75°14'35" SE e na distância de 18,327 metros até o ponto "F", início da presente descrição, confrontando do ponto "23" até o ponto "F" com a Gleba "C" - Área Objeto de Desapropriação (parte da matrícula 82.849), perfazendo este polígono uma área de 17.570,15 metros quadrados.

Piracicaba, 26 de junho de 2014.

Pedro Sergio Piacentini

DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP - CEP. 13400-900 - Tel: (19) 3403-1200 - Fax: (19) 3403-1365
site: www.ipplap.com.br - e-mail: ipplap@ipplap.com.br





1º primeiro registro de imóveis e ônus
primeiregistro.com.br

Av. Limeira, 222 - 5º andar
Centro Empresarial Mário Dedini
(Próximo ao Shopping Piracicaba)
(19) 3413-5959 - CEP: 13414-018
PIRACICABA/SP

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Matrícula: 82.849
Folha: 01
20 de maio de 2009

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

IMÓVEL: Uma gleba de terras, designada como Gleba "C", situada no Bairro do Bongue, com área de 22.435,08 m², ou 2,2435 hectares e perímetro de 681,316 metros, do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

DESCRIÇÃO: Inicia-se no ponto E, localizado em ponto de confrontação com a Avenida Jaime Pereira e com a Gleba 25 - matrícula nº 67.372; daí segue confrontando com a Avenida Jaime Pereira em curva à direita com raio de 100,000 metros e desenvolvimento de 41,10 metros até o ponto F; daí segue no rumo 14°26'11" SW e na distância de 159,031 metros até o ponto G; daí segue em curva à direita com raio de 277,00 metros e desenvolvimento de 18,30 metros até o ponto 25 localizado em ponto de confrontação com a Gleba A - matrícula nº 82.847, confrontando do ponto E até o ponto 25 com a Avenida Jaime Pereira; daí, deflete à direita e segue no rumo 68°32'01" NW e na distância de 140,810 metros até o ponto 24; daí, deflete à direita e segue no rumo 21°29'50" NE e na distância de 71,904 metros até o ponto 23; daí, deflete à esquerda e segue no rumo 76°01'04" NW e na distância de 41,199 metros até o ponto 22, localizado em um ponto de confrontação com a Gleba 25 - matrícula nº 67.372, confrontando do ponto 25 até o ponto 22 com a Gleba "A" - matrícula nº 82.847; daí, deflete à direita e segue no rumo 66°19'00" NE, e distância de 208,972 metros até o ponto E, início da presente descrição, confrontando com a Gleba 25 - matrícula nº 67.372, fechando o perímetro.

CADASTROS MUNICIPAL: setor 29, quadra 0151, lotes 0324, 0659 e 1973, CPDs nºs 1552072, 1552073 e 1552074, respectivamente.

PROPRIETÁRIA: RESIDENCIAL DAMHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na cidade de São Paulo, SP, na Praça Dom José Gaspar, nº 134, 5º andar, conjunto 53, sala 01, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.958.693/0001-43, CEP 01076-900.

REGISTROS ANTERIORES: R. 7, de 17/09/2008 da matrícula nº 67.364, R. 10, de 12/03/2008 da matrícula nº 67.367 e R. 14, de 03/09/2008 da matrícula nº 81.794, transportada, no Setor 29, Quadra 0151, Lote 0520, CPD 1553724, Protocolo nº 267.907, de 30/04/2009.

Av. 1 - 8 de julho de 2009
CADASTRO
Pelo requerimento datado de 23/06/2009, firmado nesta cidade e de conformidade com a Certidão de Valor Venal nº 11.433/2009, emitida em 26/06/2009, pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o IMÓVEL está cadastrado, no Setor 29, Quadra 0151, Lote 0520, CPD 1553724, Protocolo nº 269.693 de 29/06/2009.

Av. 2 - 8 de julho de 2009
CONFERÊNCIA DE BENS
Pelo requerimento mencionado na averbação anterior e pelo Instrumento Particular de Alteração Contratual, datada de 25/05/2009, firmado na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, em data de 03/06/2009, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - J.U.C.E.S.P., a proprietária RESIDENCIAL DAMHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, transmitiu por conferência de bens para a integralização do capital social à EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA - PIRACICABA I - SPE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 09.645.831/0001-95, com sede social na Av. Miguel Damha, nº 225, sala 09, CEP 19.053-681, Presidente Prudente, Estado de São Paulo, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 321.000,00. Valor Venal Atualizado R\$ 507.032,81. Protocolo nº 269.693 de 29/06/2009.

Av. 3 - 8 de julho de 2009
LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escritura Autorizada

Av. 4 - 8 de julho de 2009
LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escritura Autorizada

Pedido de certidão nº 242329
Página: 0002/0002

000001... R\$ 24,00 CERTIFICADO que a presente foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 82849, em forma baseada em referir-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, e em forma de 0,00 não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta. Reg. 08/11... R\$ 0,00 Certidão assinada apenas ao final, por conta da utilização do papel de segurança numerado sequencialmente e respectiva numeração dos campos constantes de rotulagem. Total... R\$ 24,00

Piracicaba-SP, 13 de maio de 2014.
Embrada em 09:55:13 horas.

Alinéa Rodrigues Pereira - Escriturante

"MEMORIAL DESCRITIVO
Assunto: Parte de uma gleba a ser declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de avenida de acesso. Proprietário: Residencial Damha Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Local: Avenida Jaime Pereira.
Bairro: Ondas Matrícula: 82.850 - 1º C.R.I.
Áreas: A Desapropriar 10.173,51 m² / Remanescente 01 - 13.020,91 m²
Remissão (Servidão) - 1.920,51 m² / Remanescente 02 - 1.935,67 m²

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2014 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de julho de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: PARTE DE UMA GLEBA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA DE ACESSO.

Proprietária: RESIDENCIAL DAMHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Local: Av. Jaime Pereira Bairro: Ondas

Matrícula: 82.850 do 1º C.R.I.

Área: A ser desapropriada - 10.173,51 m² - Área Remanescente 01 - 13.020,91 m².
Remissão (Servidão) - 1.920,51 m² - Área Remanescente 02 - 1.935,67 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada - 10.173,51 m²

Parte de uma gleba de terras, designada como Gleba "D", situada no Bairro do Bongue, neste Município e comarca; Iniciando no ponto "D92", situado no vértice formado pela propriedade aqui descrita e com os imóveis - Gleba 22 - matrícula nº 67.369 e com a Gleba 23 - matrícula nº 67.370, deste ponto segue no rumo de 19°51'13" SE a distância de 15,068 metros até o ponto "5B", localizado em ponto de confrontação com a Gleba D - Área Remanescente 01 (parte da matrícula nº 82.850), confrontando neste trecho com a Gleba 23 - matrícula nº 67.370; deste ponto deflete à direita e segue no rumo de 64°43'56" SW a distância de 89,977 metros até o ponto "4B"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 25,500 metros e desenvolvimento de 47,975 metros até o ponto "3B"; deste ponto segue no rumo de 43°03'47" SE a distância de 44,917 metros até o ponto "2B"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 87,500 metros e desenvolvimento de 42,847 metros até o ponto "1B"; deste ponto segue no rumo de 64°43'56" NE a distância de 227,761 metros até o ponto "D92", inicial, confrontando neste trecho com a Gleba 19 - matrícula nº 67.366, perfazendo este polígono uma área de 10.173,51 metros quadrados.

Sobre o imóvel desta área, existe SERVIDÃO DE PASSAGEM, a favor dos imóveis das matrículas nºs 67.365, 67.366, 67.369, 67.370, composta de parte da servidão objeto do R.2 e da Av. 12 da matrícula 67.367, transportada para uma gleba de terras com área de 1.920,51 metros quadrados ou 0,1920 ha, perfazendo neste polígono um perímetro de 469,382 metros, com a seguinte descrição: Inicia-se no ponto "15", localizado em ponto de confrontação com a Gleba n° 19 (Matrícula n° 67.366); daí segue no rumo 64°43'56" NE, a distância de 227,761 metros, até o ponto "D92", confrontando neste trecho com a Gleba 19 - Matrícula 67.366; daí deflete à direita e segue no rumo de 19°51'13" SE, a distância de 6,538 metros até o ponto "D", confrontando neste trecho com a Gleba 23 - Matrícula n° 67.370; daí deflete à direita e segue no rumo de 64°43'56" SW, a distância de 224,123 metros, até o ponto "C1", confrontando neste trecho com a Gleba A - matrícula n° 82.847; daí deflete à direita e segue no rumo de 43°42'30" NW, a distância de 8,96 metros até o ponto "15", confrontando neste trecho com a Gleba A.

Área Remanescente 01 - 13.020,91 m²

Parte de uma gleba de terras, inicia-se no ponto "5B", situado no vértice formado pela propriedade aqui descrita e com os imóveis Gleba 23 - matrícula nº 67.370 e com a Gleba D - Área Objeto de Desapropriação (parte da matrícula nº 82.850); deste ponto segue no rumo 19°51'13" SE a distância de 67,728 metros até o ponto "D97", confrontando neste trecho com a Gleba 23 - matrícula nº 67.370; deste ponto segue no rumo 19°51'13" SE a distância de 80,849 metros, até o ponto "D100", confrontando neste trecho com a Gleba 24 - matrícula nº 67.371; deste ponto segue no rumo de 19°51'13" SE a distância de 24,332 metros até o ponto "1A", localizado em ponto de confrontação com os imóveis - Gleba D - Área Objeto de Desapropriação (parte da matrícula 82.850) e Gleba 25 - matrícula nº 67.372; deste ponto deflete à direita e segue no rumo de 71°07'11" NW a distância de 86,192 metros até o ponto "1B"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 87,500 metros e desenvolvimento de 42,847 metros até o ponto "2B"; deste ponto segue no rumo de 43°03'47" NW a distância de 44,917 metros até o ponto "3B"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 25,500 metros e desenvolvimento de 47,975 metros até o ponto "4B"; deste ponto segue no rumo de 64°43'56" NE a distância de 89,977 metros até o ponto "5B", inicial, confrontando do ponto "1A" até o ponto "5B" com a Gleba D - Área Objeto de Desapropriação (parte da matrícula nº 82.850), perfazendo este polígono uma área de 13.020,91 metros quadrados.

Área Remanescente 02 - 1.935,67 m²

Inicia-se no ponto "20", situado no vértice formado pela propriedade aqui descrita e com os imóveis - Gleba A - matrícula nº 82.847 e com a Gleba 25 - matrícula nº 67.372; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 300,00 metros e desenvolvimento de 93,455 metros até o ponto "19"; deste ponto deflete à direita e segue no rumo de 40°27'15" NW a distância de 60,578 metros até o ponto "7B", localizado em ponto de confrontação com a Gleba D - Área Objeto de Desapropriação (parte da matrícula 82.850), confrontando neste trecho com a Gleba A - matrícula nº 82.847; deste ponto deflete à direita e segue no rumo de 71°07'11" SE a distância de 139,910 metros até o ponto "20", inicial, confrontando neste trecho com a Gleba D - Área Objeto de Desapropriação (parte da matrícula nº 82.850), perfazendo este polígono uma área de 1.935,67 metros quadrados.

Piracicaba, 26 de junho de 2014.

Pedro Sérgio Piacentini
DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada - 10.173,51 m²
Parte de uma gleba de terras, designada como Gleba "D", situada no Bairro do Bongue, neste Município e comarca; Iniciando no ponto "D92", situado no vértice formado pela propriedade aqui descrita e com os imóveis - Gleba 22 - matrícula nº 67.369 e com a Gleba 23 - matrícula nº 67.370, deste ponto segue no rumo de 19°51'13" SE a distância de 15,068 metros até o ponto "5B", localizado em ponto de confrontação com a Gleba D - Área Remanescente 01 (parte da matrícula nº 82.850), confrontando neste trecho com a Gleba 23 - matrícula nº 67.370; deste ponto deflete à direita e segue no rumo de 64°43'56" SW a distância de 89,977 metros até o ponto "4B"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 25,500 metros e desenvolvimento de 47,975 metros até o ponto "3B"; deste ponto segue no rumo de 43°03'47" SE a distância de 44,917 metros até o ponto "2B"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 87,500 metros e desenvolvimento de 42,847 metros até o ponto "1B"; deste ponto segue no rumo de 71°07'11" SE a distância de 86,192 metros até o ponto "1A", localizado em ponto de confrontação com Gleba 25 - matrícula nº 67.372, confrontando neste trecho com a Gleba D - Área Remanescente 01 (parte da matrícula nº 82.850); deste ponto deflete à direita e segue no rumo de 19°51'13" SE a distância de 34,297 metros até o ponto "20", localizado em ponto de confrontação com a Gleba A - matrícula nº 82.847, confrontando neste trecho com a Gleba 25 - matrícula nº 67.372; deste ponto deflete à direita e segue no rumo de 71°07'11" NW a distância de 139,910 metros até o ponto "7B", confrontando com a Gleba D - Área Remanescente 02 (parte da matrícula 82.850); deste ponto deflete à direita e segue no rumo de 40°27'15" NW a distância de 35,684 metros até o ponto "18"; deste ponto deflete à esquerda e segue no rumo de 45°41'12" NW a distância de 78,947 metros até o ponto "17"; deste ponto deflete à esquerda e segue no rumo de 64°47'13" SW a distância de 64,256 metros até o ponto "16"; deste ponto deflete à direita e segue no rumo de 43°42'30" NW a distância de 16,509 metros até o ponto "15", localizado em ponto de confrontação com a Gleba 19 - matrícula nº 67.366, confrontando do ponto "7B" até o ponto "15" com a Gleba A - matrícula nº 82.847; deste ponto deflete à direita e segue no rumo de 64°43'56" NE a distância de 227,761 metros até o ponto "D92", inicial, confrontando neste trecho com a Gleba 19 - matrícula nº 67.366, perfazendo este polígono uma área de 10.173,51 metros quadrados.

Remissão (Servidão)
Sobre o imóvel desta área, existe SERVIDÃO DE PASSAGEM, a favor dos imóveis das matrículas nºs 67.365, 67.366, 67.369, 67.370, composta de parte da servidão objeto do R.2 e da Av. 12 da matrícula 67.367, transportada para a matrícula 82.846, constituída por uma gleba de terras com área de 1.920,51 metros quadrados ou 0,1920 ha, perfazendo neste polígono um perímetro de 469,382 metros, com a seguinte descrição: Inicia-se no ponto "15", localizado em ponto de confrontação com a Gleba n° 19 (Matrícula n° 67.366); daí segue no rumo 64°43'56" NE, a distância de 227,761 metros, até o ponto "D92", confrontando neste trecho com a Gleba 19 - Matrícula 67.366; daí deflete à direita e segue no rumo de 19°51'13" SE, a distância de 6,538 metros até o ponto "D", confrontando neste trecho com a Gleba 23 - Matrícula n° 67.370; daí deflete à direita e segue no rumo de 64°43'56" SW, a distância de 224,123 metros, até o ponto "C1", confrontando neste trecho com o imóvel desta; daí deflete à direita e segue no rumo de 43°42'30" NW, a distância de 8,96 metros até o ponto "15", confrontando neste trecho com a Gleba A.

Área Remanescente 01 - 13.020,91 m²
Parte de uma gleba de terras, inicia-se no ponto "5B", situado no vértice formado pela propriedade aqui descrita e com os imóveis Gleba 23 - matrícula nº 67.370 e com a Gleba D - Área Objeto de Desapropriação (parte da matrícula nº 82.850); deste ponto segue no rumo 19°51'13" SE a distância de 67,728 metros até o ponto "D97", confrontando neste trecho com a Gleba 23 - matrícula nº 67.370; deste ponto segue no rumo 19°51'13" SE a distância de 80,849 metros, até o ponto "D100", confrontando neste trecho com a Gleba 24 - matrícula nº 67.371; deste ponto segue no rumo de 19°51'13" SE a distância de 24,332 metros até o ponto "1A", localizado em ponto de confrontação com os imóveis - Gleba D - Área Objeto de Desapropriação (parte da matrícula 82.850) e Gleba 25 - matrícula nº 67.372; deste ponto deflete à direita e segue no rumo de 71°07'11" NW a distância de 86,192 metros até o ponto "1B"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 87,500 metros e desenvolvimento de 42,847 metros até o ponto "2B"; deste ponto segue no rumo de 43°03'47" NW a distância de 44,917 metros até o ponto "3B"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 25,500 metros e desenvolvimento de 47,975 metros até o ponto "4B"; deste ponto segue no rumo de 64°43'56" NE a distância de 89,977 metros até o ponto "5B", inicial, confrontando do ponto "1A" até o ponto "5B" com a Gleba D - Área Objeto de Desapropriação (parte da matrícula nº 82.850), perfazendo este polígono uma área de 13.020,91 metros quadrados.

Área Remanescente 02 - 1.935,67 m²
Inicia-se no ponto "20", situado no vértice formado pela propriedade aqui descrita e com os imóveis - Gleba A - matrícula nº 82.847 e com a Gleba 25 - matrícula nº 67.372; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 300,00 metros e desenvolvimento de 93,455 metros até o ponto "19"; deste ponto deflete à direita e segue no rumo de 40°27'15" NW a distância de 60,578 metros até o ponto "7B", localizado em ponto de confrontação com a Gleba D - Área Objeto de Desapropriação (parte da matrícula 82.850), confrontando neste trecho com a Gleba A - matrícula nº 82.847; deste ponto deflete à direita e segue no rumo de 71°07'11" SE a distância de 139,910 metros até o ponto "20", inicial, confrontando neste trecho com a Gleba D - Área Objeto de Desapropriação (parte da matrícula nº 82.850), perfazendo este polígono uma área de 1.935,67 metros quadrados.

Art. 2º À área de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 101,74 (cento e um reais e setenta e quatro centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:
I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e
II - que o proprietário ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº063/14
Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/2006, após precederem vistoria no imóvel abaixo, onde se acham(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:
PROTOCOLO: 104.305/2014
PROPRIETÁRIO: Residencial Damha Empreendimentos Imobiliários Ltda.
LOCAL: Av. Jaime Pereira Ondas - Setor 29
BAIRRO: Matrícula - 82.849 - 1º C.R.I.
FINALIDADE: A ser declarada de Utilidade Pública.
ÁREA: Desapropriada - 4.864,93 m²

ÁREA DO TERRENO		ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO
M ²	VALOR (R\$)	M ²	VALOR (R\$)	RS
4.864,93	RS 0,01			RS 48,65
TOTAL		TOTAL	RS	48,65

Piracicaba, 26 de junho de 2014.

André Martins
Membro

Francisco Totti Junior.
Membro

Rosalina M. O. Castanheira
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.706, DE 11 DE JULHO DE 2014.
Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte de uma gleba de propriedade do Residencial Damha Empreendimentos Imobiliários Ltda, localizada na Avenida Jaime Pereira, Bairro Ondas, neste Município, destinada à implantação de avenida de acesso.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

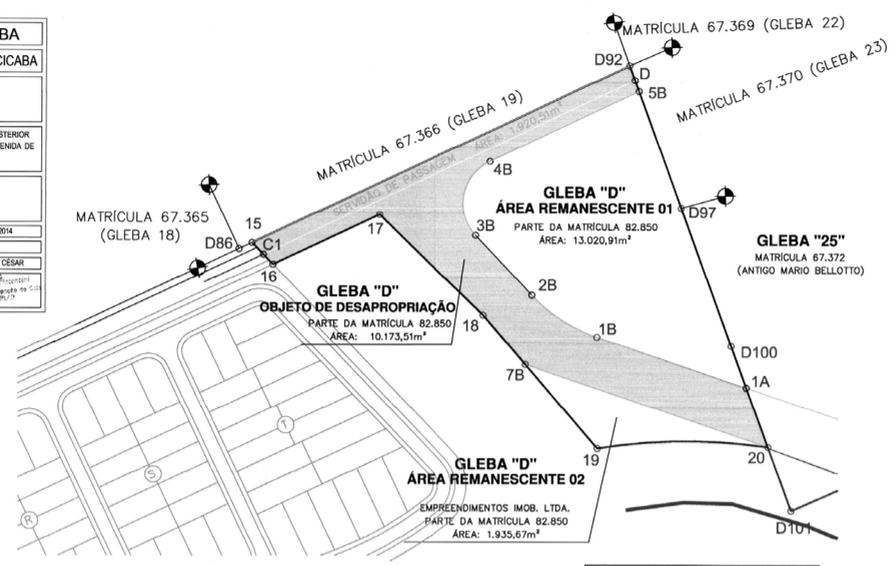
CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte de uma gleba de propriedade do Residencial Damha Empreendimentos Imobiliários Ltda, localizada na Avenida Jaime Pereira, Bairro Ondas, neste Município, a qual se destinará à implantação de avenida de acesso, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:



Formulario de inscrição imobiliária com dados do proprietário, área e matrícula.



Três tabelas descritivas das áreas remanescentes 01, 02 e do objeto de desapropriação, incluindo pontos, rumos e distâncias.

DECRETO Nº 15.709, DE 15 DE JULHO DE 2014. Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 21.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.792, de 29 de novembro de 2.013, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 - Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2.014, assim discriminada:

- Da dotação: 1) 07 07012 1212600082297 449052 Equip. e Material Permanente: R\$ 21.000,00 Para a dotação: 1) 07 07012 1212200051309 449051 Obras e Instalações: R\$ 21.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de julho de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE Secretário Municipal de Finanças

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA Secretária Municipal de Educação

MAURO RONTANI Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JULHO DE 2014

PORTARIAS ASSINADAS - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. GISLAINE CRISTINA CORRER LORENZI, RG 22.375.263-0,, das atribuições inerentes à Função Gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE EMEF, referência 14-A, junto à Secretaria Municipal de Educação.

- DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. GISLAINE CRISTINA CORRER LORENZI, RG 22.375.263-0, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, referência 15-A, função criada pela Lei Municipal nº 7786 de 27 de novembro de 2013, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

DIVISÃO DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está(ão) aberta(s) a(s) Licitação(ões) relacionada(s) abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 19/2014. Objeto: execução de serviço técnico especializado na Instalação de Grupos Geradores e unificação de entrada de energia padrão CPFL, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 28/07/2014 às 11 horas. Abertura das Propostas: 28/07/2014 às 14 horas.

O(s) Edital(is) encontra(m)-se publicado(s) no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba, 18 de julho de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora



Av. Limeira, 333 - 3ª andar Centro Empresarial Mário Dedini (próximo ao Shopping Piracicaba) (19) 3413-5959 - CEP: 13414-011 PIRACICABA/SP



Prefeitura do Município de Piracicaba Estado de São Paulo - Brasil Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários



LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº064/14

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/2006, após procederem vistoria no imóvel abaixo, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram: PROTOCOLO: 104.298/2014 PROPRIETÁRIO: Residencial Damha Empreendimentos Imobiliários Ltda. LOCAL: Av. Jaime Pereira OBRAS: Ondas - Setor 29 MATRÍCULA: 82.850 - 1º C.R.I. FINALIDADE: A ser declarada de Utilidade Pública. ÁREA: Desapropriada - 10.173,51 m²

ÁREA AVALIADA

Tabela de avaliação com colunas: ÁREA DO TERRENO, ÁREA DO PRÉDIO, TOTAL DA AVALIAÇÃO. Valores em m² e R\$.

Piracicaba, 26 de junho de 2014. Assinaturas de André Martins e Francisco Totti Junior.

Assinatura de Andréia Golinelli, Membro.

Assinatura de Pedro Sérgio Piancentini, Presidente.

Homologo o parecer supra. Piracicaba, de de 2.014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL Matrícula 82.850 Folia 01 20 de maio de 2009

IMÓVEL: Uma gleba de terras, designada como Gleba "D", situada no Bairro do Bongue, com área de 25.130,09 m², ou 2,5130 hectares e perímetro de 799,464 metros, do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

DESCRIÇÃO: Inicia-se no ponto D92, situado no vértice formado pela propriedade aqui descrita e com os imóveis - Gleba 22 - matrícula nº 67.369 e com a Gleba 23 - matrícula nº 67.370; daí, segue no rumo de 19º51'13" SE a distância de 82,796 metros até o ponto D97, confrontando neste trecho com a Gleba 23 - matrícula nº 67.370; daí, segue no rumo de 19º51'13" SE a distância de 80,849 metros, até o ponto D100, confrontando neste trecho com a Gleba 24 - matrícula nº 67.371; daí, segue no rumo de 19º51'13" SE a distância de 58,629 metros até o ponto 20, localizado em ponto de confrontação com a Gleba A - matrícula nº 82.847, confrontando neste trecho com a Gleba 25 - matrícula nº 67.372; daí, deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 300,00 metros e desenvolvimento de 93,455 metros até o ponto 19; daí, deflete à direita e segue no rumo de 40º27'15" NW a distância de 96,262 metros até o ponto 18; daí, deflete à esquerda e segue no rumo de 45º41'12" NW a distância de 78,947 metros até o ponto 17; daí, deflete à esquerda e segue no rumo de 64º47'13" SW a distância de 64,256 metros até o ponto 16; daí, deflete à direita e segue no rumo de 43º42'30" NW a distância de 16,509 metros até o ponto 15, localizado em ponto de confrontação com a Gleba 19 - matrícula nº 67.366, confrontando do ponto 20 até o ponto 15 com a Gleba A - matrícula nº 82.847; daí, deflete à direita e segue no rumo de 64º43'56" NE a distância de 227,761 metros até o ponto D92, inicial, confrontando neste trecho com a Gleba 19 - matrícula nº 67.366, fechando o perímetro.

CADASTROS MUNICIPAL: setor 29, quadra 0151, lotes 0324, 0659 e 1973, CPDs nºs 1552072, 1552073 e 1552074, respectivamente.

PROPRIETÁRIA: RESIDENCIAL DAMHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na cidade de São Paulo, SP, na Praça Dom José Gaspar, nº 124 5º andar conjunto 53 sala 01. inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.958.693/0001-43, CEP 01076-900.

REGISTROS ANTERIORES: R. 7, de 17/09/2008 da matrícula nº 67.364, R. 10, de 12/03/2008 da matrícula nº 67.365 e R. 21 de 03/09/2008 da matrícula nº 81.794, transportados para a matrícula 82.846 deste registro. Protocolo nº 367.907, de 30/04/2009.

REMISSÃO (SERVIDÃO) Pelos requerimentos datados de 11/02/2009 e 24/03/2009, firmados em Piracicaba/SP, procede-se a presente para constar que sobre o imóvel desta, existe SERVIDÃO DE PASSAGEM, a favor dos imóveis das matrículas nºs 67.365, 67.366, 67.369, 67.370, 67.371, 67.372, 67.373, 67.374, 67.375, 67.376, 67.377, 67.378, 67.379, 67.380, 67.381, 67.382, 67.383, 67.384, 67.385, 67.386, 67.387, 67.388, 67.389, 67.390, 67.391, 67.392, 67.393, 67.394, 67.395, 67.396, 67.397, 67.398, 67.399, 67.400, 67.401, 67.402, 67.403, 67.404, 67.405, 67.406, 67.407, 67.408, 67.409, 67.410, 67.411, 67.412, 67.413, 67.414, 67.415, 67.416, 67.417, 67.418, 67.419, 67.420, 67.421, 67.422, 67.423, 67.424, 67.425, 67.426, 67.427, 67.428, 67.429, 67.430, 67.431, 67.432, 67.433, 67.434, 67.435, 67.436, 67.437, 67.438, 67.439, 67.440, 67.441, 67.442, 67.443, 67.444, 67.445, 67.446, 67.447, 67.448, 67.449, 67.450, 67.451, 67.452, 67.453, 67.454, 67.455, 67.456, 67.457, 67.458, 67.459, 67.460, 67.461, 67.462, 67.463, 67.464, 67.465, 67.466, 67.467, 67.468, 67.469, 67.470, 67.471, 67.472, 67.473, 67.474, 67.475, 67.476, 67.477, 67.478, 67.479, 67.480, 67.481, 67.482, 67.483, 67.484, 67.485, 67.486, 67.487, 67.488, 67.489, 67.490, 67.491, 67.492, 67.493, 67.494, 67.495, 67.496, 67.497, 67.498, 67.499, 67.500, 67.501, 67.502, 67.503, 67.504, 67.505, 67.506, 67.507, 67.508, 67.509, 67.510, 67.511, 67.512, 67.513, 67.514, 67.515, 67.516, 67.517, 67.518, 67.519, 67.520, 67.521, 67.522, 67.523, 67.524, 67.525, 67.526, 67.527, 67.528, 67.529, 67.530, 67.531, 67.532, 67.533, 67.534, 67.535, 67.536, 67.537, 67.538, 67.539, 67.540, 67.541, 67.542, 67.543, 67.544, 67.545, 67.546, 67.547, 67.548, 67.549, 67.550, 67.551, 67.552, 67.553, 67.554, 67.555, 67.556, 67.557, 67.558, 67.559, 67.560, 67.561, 67.562, 67.563, 67.564, 67.565, 67.566, 67.567, 67.568, 67.569, 67.570, 67.571, 67.572, 67.573, 67.574, 67.575, 67.576, 67.577, 67.578, 67.579, 67.580, 67.581, 67.582, 67.583, 67.584, 67.585, 67.586, 67.587, 67.588, 67.589, 67.590, 67.591, 67.592, 67.593, 67.594, 67.595, 67.596, 67.597, 67.598, 67.599, 67.600, 67.601, 67.602, 67.603, 67.604, 67.605, 67.606, 67.607, 67.608, 67.609, 67.610, 67.611, 67.612, 67.613, 67.614, 67.615, 67.616, 67.617, 67.618, 67.619, 67.620, 67.621, 67.622, 67.623, 67.624, 67.625, 67.626, 67.627, 67.628, 67.629, 67.630, 67.631, 67.632, 67.633, 67.634, 67.635, 67.636, 67.637, 67.638, 67.639, 67.640, 67.641, 67.642, 67.643, 67.644, 67.645, 67.646, 67.647, 67.648, 67.649, 67.650, 67.651, 67.652, 67.653, 67.654, 67.655, 67.656, 67.657, 67.658, 67.659, 67.660, 67.661, 67.662, 67.663, 67.664, 67.665, 67.666, 67.667, 67.668, 67.669, 67.670, 67.671, 67.672, 67.673, 67.674, 67.675, 67.676, 67.677, 67.678, 67.679, 67.680, 67.681, 67.682, 67.683, 67.684, 67.685, 67.686, 67.687, 67.688, 67.689, 67.690, 67.691, 67.692, 67.693, 67.694, 67.695, 67.696, 67.697, 67.698, 67.699, 67.700, 67.701, 67.702, 67.703, 67.704, 67.705, 67.706, 67.707, 67.708, 67.709, 67.710, 67.711, 67.712, 67.713, 67.714, 67.715, 67.716, 67.717, 67.718, 67.719, 67.720, 67.721, 67.722, 67.723, 67.724, 67.725, 67.726, 67.727, 67.728, 67.729, 67.730, 67.731, 67.732, 67.733, 67.734, 67.735, 67.736, 67.737, 67.738, 67.739, 67.740, 67.741, 67.742, 67.743, 67.744, 67.745, 67.746, 67.747, 67.748, 67.749, 67.750, 67.751, 67.752, 67.753, 67.754, 67.755, 67.756, 67.757, 67.758, 67.759, 67.760, 67.761, 67.762, 67.763, 67.764, 67.765, 67.766, 67.767, 67.768, 67.769, 67.770, 67.771, 67.772, 67.773, 67.774, 67.775, 67.776, 67.777, 67.778, 67.779, 67.780, 67.781, 67.782, 67.783, 67.784, 67.785, 67.786, 67.787, 67.788, 67.789, 67.790, 67.791, 67.792, 67.793, 67.794, 67.795, 67.796, 67.797, 67.798, 67.799, 67.800, 67.801, 67.802, 67.803, 67.804, 67.805, 67.806, 67.807, 67.808, 67.809, 67.810, 67.811, 67.812, 67.813, 67.814, 67.815, 67.816, 67.817, 67.818, 67.819, 67.820, 67.821, 67.822, 67.823, 67.824, 67.825, 67.826, 67.827, 67.828, 67.829, 67.830, 67.831, 67.832, 67.833, 67.834, 67.835, 67.836, 67.837, 67.838, 67.839, 67.840, 67.841, 67.842, 67.843, 67.844, 67.845, 67.846, 67.847, 67.848, 67.849, 67.850, 67.851, 67.852, 67.853, 67.854, 67.855, 67.856, 67.857, 67.858, 67.859, 67.860, 67.861, 67.862, 67.863, 67.864, 67.865, 67.866, 67.867, 67.868, 67.869, 67.870, 67.871, 67.872, 67.873, 67.874, 67.875, 67.876, 67.877, 67.878, 67.879, 67.880, 67.881, 67.882, 67.883, 67.884, 67.885, 67.886, 67.887, 67.888, 67.889, 67.890, 67.891, 67.892, 67.893, 67.894, 67.895, 67.896, 67.897, 67.898, 67.899, 67.900, 67.901, 67.902, 67.903, 67.904, 67.905, 67.906, 67.907, 67.908, 67.909, 67.910, 67.911, 67.912, 67.913, 67.914, 67.915, 67.916, 67.917, 67.918, 67.919, 67.920, 67.921, 67.922, 67.923, 67.924, 67.925, 67.926, 67.927, 67.928, 67.929, 67.930, 67.931, 67.932, 67.933, 67.934, 67.935, 67.936, 67.937, 67.938, 67.939, 67.940, 67.941, 67.942, 67.943, 67.944, 67.945, 67.946, 67.947, 67.948, 67.949, 67.950, 67.951, 67.952, 67.953, 67.954, 67.955, 67.956, 67.957, 67.958, 67.959, 67.960, 67.961, 67.962, 67.963, 67.964, 67.965, 67.966, 67.967, 67.968, 67.969, 67.970, 67.971, 67.972, 67.973, 67.974, 67.975, 67.976, 67.977, 67.978, 67.979, 67.980, 67.981, 67.982, 67.983, 67.984, 67.985, 67.986, 67.987, 67.988, 67.989, 67.990, 67.991, 67.992, 67.993, 67.994, 67.995, 67.996, 67.997, 67.998, 67.999, 68.000, 68.001, 68.002, 68.003, 68.004, 68.005, 68.006, 68.007, 68.008, 68.009, 68.010, 68.011, 68.012, 68.013, 68.014, 68.015, 68.016, 68.017, 68.018, 68.019, 68.020, 68.021, 68.022, 68.023, 68.024, 68.025, 68.026, 68.027, 68.028, 68.029, 68.030, 68.031, 68.032, 68.033, 68.034, 68.035, 68.036, 68.037, 68.038, 68.039, 68.040, 68.041, 68.042, 68.043, 68.044, 68.045, 68.046, 68.047, 68.048, 68.049, 68.050, 68.051, 68.052, 68.053, 68.054, 68.055, 68.056, 68.057, 68.058, 68.059, 68.060, 68.061, 68.062, 68.063, 68.064, 68.065, 68.066, 68.067, 68.068, 68.069, 68.070, 68.071, 68.072, 68.073, 68.074, 68.075, 68.076, 68.077, 68.078, 68.079, 68.080, 68.081, 68.082, 68.083, 68.084, 68.085, 68.086, 68.087, 68.088, 68.089, 68.090, 68.091, 68.092, 68.093, 68.094, 68.095, 68.096, 68.097, 68.098, 68.099, 68.100, 68.101, 68.102, 68.103, 68.104, 68.105, 68.106, 68.107, 68.108, 68.109, 68.110, 68.111, 68.112, 68.113, 68.114, 68.115, 68.116, 68.117, 68.118, 68.119, 68.120, 68.121, 68.122, 68.123, 68.124, 68.125, 68.126, 68.127, 68.128, 68.129, 68.130, 68.131, 68.132, 68.133, 68.134, 68.135, 68.136, 68.137, 68.138, 68.139, 68.140, 68.141, 68.142, 68.143, 68.144, 68.145, 68.146, 68.147, 68.148, 68.149, 68.150, 68.151, 68.152, 68.153, 68.154, 68.155, 68.156, 68.157, 68.158, 68.159, 68.160, 68.161, 68.162, 68.163, 68.164, 68.165, 68.166, 68.167, 68.168, 68.169, 68.170, 68.171, 68.172, 68.173, 68.174, 68.175, 68.176, 68.177, 68.178, 68.179, 68.180, 68.181, 68.182, 68.183, 68.184, 68.185, 68.186, 68.187, 68.188, 68.189, 68.190, 68.191, 68.192, 68.193, 68.194, 68.195, 68.196, 68.197, 68.198, 68.199, 68.200, 68.201, 68.202, 68.203, 68.204, 68.205, 68.206, 68.207, 68.208, 68.209, 68.210, 68.211, 68.212, 68.213, 68.214, 68.215, 68.216, 68.217, 68.218, 68.219, 68.220, 68.221, 68.222, 68.223, 68.224, 68.225, 68.226, 68.227, 68.228, 68.229, 68.230, 68.231, 68.232, 68.233, 68.234, 68.235, 68.236, 68.237, 68.238, 68.239, 68.240, 68.241, 68.242, 68.243, 68.244, 68.245, 68.246, 68.247, 68.248, 68.249, 68.250, 68.251, 68.252, 68.253, 68.254, 68.255, 68.256, 68.257, 68.258, 68.259, 68.260, 68.261, 68.262, 68.263, 68.264, 68.265, 68.266, 68.267, 68.268, 68.269, 68.270, 68.271, 68.272, 68.273, 68.274, 68.275, 68.276, 68.277, 68.278, 68.279, 68.280, 68.281, 68.282, 68.283, 68.284, 68.285, 68.286, 68.287, 68.288, 68.289, 68.290, 68.291, 68.292, 68.293, 68.294, 68.295, 68.296, 68.297, 68.298, 68.299, 68.300, 68.301, 68.302, 68.303, 68.304, 68.305, 68.306, 68.307, 68.308, 68.309, 68.310, 68.311, 68.312, 68.313, 68.314, 68.315, 68.316, 68.317, 68.318, 68.319, 68.320, 68.321, 68.322, 68.323, 68.324, 68.325, 68.326, 68.327, 68.328, 68.329, 68.330, 68.331, 68.332, 68.333, 68.334, 68.335, 68.336, 68.337, 68.338, 68.339, 68.340, 68.341, 68.342, 68.343, 68.344, 68.345, 68.346, 68.347, 68.348, 68.349, 68.350, 68.351, 68.352, 68.353, 68.354,



AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está(ão) aberta(s) a(s) Licitação(ões) relacionada(s) abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 24/2014.
Objeto: execução de obras para construção de Travessia sobre o córrego das Ondas, no trecho cruzamento com a Avenida Euclides Figueiredo – Bairro Vila Sonia, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 05/08/2014 às 11 horas. Abertura das Propostas: 05/08/2014 às 14 horas.

Modalidade: Tomada de Preços nº 25/2014.
Objeto: execução de obras para construção de Centro Social no Bairro Santo Antonio, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 05/08/2014 às 11 horas. Abertura das Propostas: 05/08/2014 às 14 horas.

Modalidade: Tomada de Preços nº 26/2014.
Objeto: execução de obras para pintura de viadutos no município – Etapa I, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 06/08/2014 às 11 horas. Abertura das Propostas: 06/08/2014 às 14 horas.

Modalidade: Tomada de Preços nº 27/2014.
Objeto: execução de obras para instalação de rede de captação e condução de águas pluviais em trecho de canal aberto no Bairro Vila Rezende – Etapa III, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 06/08/2014 às 11 horas. Abertura das Propostas: 06/08/2014 às 14 horas.

Modalidade: Concorrência nº 09/2014.
Objeto: execução de serviços de conservação e recuperação de trechos de galerias de águas pluviais com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 20/08/2014 às 11 horas. Abertura das Propostas: 20/08/2014 às 14 horas.

O(s) Edital(is) encontra(m)-se publicado(s) no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba, 18 de julho de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 91/2014

OBJETO: Registro de Preços – fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/08/2014 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/08/2014 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 18 de julho de 2014

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 92/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/08/2014 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/08/2014 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 18 de julho de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREPREGÃO ELETRÔNICO nº 93/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/08/2014 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/08/2014 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 18 de julho de 2014

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2014

REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de cartuchos e toners

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: GAZOTTO MULTIVARIÉDADES E PRESENTES LTDA ME, GERALDA MARIA DE LIMA DOS SANTOS ME, IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA ME, CARLOS EDUARDO AOQUI IDIOMAS ME, LUCIMARA ZÉRIO EPP, ECO-MODATO INFORMÁTICA E PPELARIA LTDA ME, RODOLFO TREVIZAM FERMINO DE OLIVEIRA EPP, ANTONIO ROSELI PEIXOTO ME, T. VERSURI SUPLEMENTOS ME e 3V COM. EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA ME, DELIBEROU por DESCLASSIFICAR a proposta da empresa da empresa GAZOTTO MULTIVARIÉDADES E PRESENTES LTDA ME nos itens 02, 03, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 18 (não apresentou amostra) e CLASSIFICAR as demais.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01, 06, 07, 08 e 14 para a empresa IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA ME, o item 02 para a empresa RODOLFO TREVIZAM FERMINO DE OLIVEIRA EPP, os itens 03, 04, 10, 11, 12, 13 e 18 para a empresa GERALDA MARIA DE LIMA DOS SANTOS ME, o item 05 para a empresa T. VERSURI SUPLEMENTOS ME e os itens 15, 16 e 17 para a empresa ANTONIA ROSELI PEIXOTO ME. Fica Revogado o item 09, uma vez que a impressora não está mais em uso.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 18 de julho de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 152/2014.
Objeto: Fornecimento parcelado de coffee break. Início da Sessão Pública: 31/07/2014 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sito na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 18 de julho de 2014.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento das pessoas abaixo relacionadas nesta Secretaria, Rua Voluntários de Piracicaba, 728 – Centro – Piracicaba, para o cadastramento anual, referente ao comércio ambulante. Informamos que o não comparecimento implicará no cancelamento da Inscrição Municipal e no arquivamento do processo.

ARNOLFO C. N. FÉO	JOSÉ OSCAR LISBOA
CRISTHIANE PEREIRA S. NUNES	LUIZ MAURO PROGETTI
FABIANA C. DA SILVA	MARIA APARECIDA DA SILVA
GUSMÃO R. FERREIRA	MARIA AP. OLIVEIRA SALVATO
IVAIR J. DE MORAES	SALVADOR DIAS SOBRINHO
IZAIAS DE A. GONÇALVES	VIVALDO DOS SANTOS
JOSÉ CARLOS MILEK	

Atenciosamente,

NEUSA DE ALMEIDA VIANA COSTA
Chefe do Setor de Economia Informal

De acordo e encaminhe-se:

KALINE FERRAREZI DA SILVA
Chefe da Divisão de Qualificação e Geração de Renda

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer nº 865/2013 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa R.M. PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. – M.E., com sede à Rua Samuel Dias, 52 – Bairro Vila Guaianases – Araraquara/SP., C.N.P.J.: 14.228.452/0001-30 – IE 181.161.570-119, que esta sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, considerando os problemas ocorridos com a embalagem do produto (sabonete líquido – galão de 05 litros), conforme Processo Administrativo nº 109.779/13 – Pregão Eletrônico nº 90/2013.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de dez (10) dias para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Em, 16 de Julho de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 47 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 151.432/2.013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 28/05/2014: Notificação de Lançamento No. 50.492 (fls.44º49); Notificação de Lançamento No. 50.494 (fls. 50º55); Auto de Infração e Imposição de Multa No. 60.597 (fls. 56º59);

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14 de Julho de 2.014

CONTRIBUINTE:

EXPERT PLUS COMERCIAL LTDA ME
RUA DONA EUGENIA, 824 - PIRACICABA/SP
CEP 13.416-401 - CNPJ 01.750.621/0001-55 - CPD 49.916-1

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 48/ 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Levantamento Específico nº 151418/2013, através Edital de Convocação e Lançamento nº 110/2013, de 23/12/2013, que deu origem às Notificações de Lançamento nº 50522 e 50523 (fls. 90/101), de 27/06/2014 e aos Autos de Infração e imposição de multa nº 60.628, 60.629 e 60.630 de 27/06/2014, com base nos Artigo 245 e 275, III, "a", da Lei Complementar Municipal nº 224/2008, para quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico, protocolo nº 151418/2013 e de todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14 de julho de 2.014

CONTRIBUINTE:

ASL MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA ME
END.: João Lopes Fernandes Filho, 136, Bairro Terra Rica III, Piracicaba/SP
CEP: 13422-570 - CPD: 610912 - CNPJ: 08.799.089/0001-00

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 49/ 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 48347/2012 de todos os procedimentos adotados no presente processo todos aplicados na data de 16/07/2014: Notificação de Lançamento No. 70139, Auto de Infração e Imposição de Multa N° 71295 .

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16 de julho de 2.014

CONTRIBUINTE:

C G HYDROS ENGENHARIA E SISTEMAS S/C LTDA
END.: Rua Quinze de Novembro, 216 – Centro - Piracicaba/SP
CEP: 13400-370 - CPD: 100327 - CNPJ: 01.748.407/0001-64



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 17 Julho 2.014
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
004676/2014	RENOVATION BRAZIL PIRACICABA LTDA EPP	
004677/2014	CELIA OLIVEIRA DA SILVA TEIXEIRA	
004678/2014	FERNANDA DA SILVA SANTOS	
004679/2014	NATANAEL BERNARDINO DOS SANTOS	
004680/2014	ROSANGELA APARECIDA SAMPAIO ALVES	
004681/2014	ANTONIO PAULO DA SILVA	
004682/2014	DIEGO FELIPE MATEUS	
004683/2014	FILIPE SILVESTRI RIBEIRO	
004684/2014	FILIPE SILVESTRI RIBEIRO	
004685/2014	ESTEVAO DE JESUS PELISSARI	
004686/2014	JOSE MARCOS FERRAZ	
004687/2014	VALDIRENE APARECIDA RODRIGUES ADÃO	
004688/2014	PAULO SÉRGIO GOMES LEITE	
004689/2014	NELSON WALDIR FORNAZARO JUNIOR	
004690/2014	LEONEL DE ALMEIDA ALVES	
004691/2014	JOSE MAURO RANDO	
004692/2014	EDUARDO FRANCO ALVES	
004693/2014	ELISABETE AP DE FREITAS	
004694/2014	ANDREA VIANA	
004695/2014	CICERO ANTONIO AUGUSTINHO	
004696/2014	JOSE ROBERTO MORENO	
004697/2014	DJALMA ALVES DE OLIVEIRA	
004698/2014	ROSANIA APARECIDA MONTEIRO	
004699/2014	ROBSON DOS SANTOS MARTINS	
004700/2014	MARCELO APARECIDO LIMA	
004701/2014	JOSE EDUARDO SILVEIRA CINTRA	
004702/2014	RINALDO LUIS MEDEIROS	
004703/2014	EURICO JERONIMO	
004704/2014	ANTONIO BARBOSA PEREIRA	
004705/2014	ROGERIO AUGUSTO MENEGETTI	
004706/2014	VALDEMIRO ALVES GALDINO	
004707/2014	JOAO ROSA INGA NETO	
004708/2014	ROQUE MATHIAS DE LARA	
004709/2014	PATRICIA FERNANDA FRANCHI	
004710/2014	IDAMIL ROBERTO CAPARRROS	
004711/2014	BONECHAR CARVÃO ATIVADO DO BRASIL LTDA	
004712/2014	CANOEIRO EMP. E PART. LTDA	
004713/2014	PIRACICABA AMBIENTAL SOCIEDADE ANÔNIMA	
004714/2014	FORESTO SICCHI NETO	
004715/2014	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
004716/2014	ANTONIO ARMANDO FIALHO	
004717/2014	AVISTAR - ASSOCIAÇÃO DE ASS. AOS PORT. DE NESS. ESPECIAIS	
004718/2014	ANTONIO CARLOS DA ROCHA CONCEIÇÃO	
004719/2014	VANIA MOREIRA ALMEIDA NEVES	
004720/2014	CONSTRUTORA GUIDOTTI LTDA	
004721/2014	EDUARDO BULHIESE MARTINS RUBIO	
004722/2014	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS	
Despachos	Processo	Interessado
002168/2014	001720/2014	TATIANE OLIVEIRA MENDES: "Arquivado".
003978/2014	003087/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Arquivado".
004118/2014	003179/2014	SONIA MARIA FREALDO: "Arquivado".
004385/2014	003358/2014	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO: "Indeferido". DE SÃO PAULO
004440/2014	003412/2014	THALES GRANATO ANDRÉ: "Deferido".
004474/2014	003437/2014	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO: "Deferido". PAULO
004567/2014	003511/2014	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO: "Deferido". PAULO
004676/2014	003598/2014	RENOVATION BRAZIL PIRACICABA: "Arquivado". LTDA EPP

IPPLAP

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2014NE00116 Data de emissão: 16/07/2014 Gestao: 00003
UG Descrição No.Processo
353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 024/2014
Credor: JOAO PAULO BERTO CNPJ/MF 380309758-48
Endereço: R.ZAIRA OMETTO, 361-APTO 03
Cidade: LIMEIRA UF: SP CEP: 13482275 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 35311 13391002213650000 0101011000 339036 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
*****6.600,00 *****6.600,00

SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
		Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
		Setembro
Julho	Agosto	
6.600,00		
Outubro	Novembro	Dezembro Exercício Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 0000 DESPESAS COM PREST SERV H
ISTORIADOR PARA REALIZACA
O DE PESO E PRODUCAO DE
TEXTOS PARA PUBLICACAO-IM
IGRACAO.
REQ: 070/2014
PROC: 024/2014
DESTINO:IPPLAP 1 6.600,00 6.600,00

----- TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****6.600,00

Subitem: 06

Local e Data da Entrega
IPPLAP 16/07/2014 *****
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ
ORDENADOR DE DESPESA
868249289/0 - LAURO JERONIMO ANICHINO P IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2014NE00117 Data de emissão: 16/07/2014 Gestao: 00003
UG Descrição No.Processo
353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 024/2014
Credor: INSS-INST.NAC.SEG.SOCIAL CNPJ/MF 29979036-0357/93
Endereço: .
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400000 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 35311 13391002213650000 0101011000 339047 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
*****1.320,00 *****1.320,00

UM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
		Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
		Setembro
Julho	Agosto	
1.320,00		
Outubro	Novembro	Dezembro Exercício Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 0000 DESPESAS COM OBRIGACAO PA
TRONAL SOBRE PREST SERV-
HISTORIADOR PARA O IPPLAP
-JOAO PAULO BERTO.
REQ: 070/2014
PROC: 024/2014
DESTINO:IPPLAP 1 1.320,00 1.320,00

----- TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****1.320,00

Subitem: 18

Local e Data da Entrega
IPPLAP 16/07/2014 *****
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ
ORDENADOR DE DESPESA
868249289/0 - LAURO JERONIMO ANICHINO P IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 74/2014

Objeto: Prestação de serviços de pintura do Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Tipo : menor preço global
Credenciamento : Dia 29/07/2014 das 09h00 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 29/07/2014 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 18 de julho de 2014.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PORTARIA Nº: 1091 DE 18 DE JULHO DE 2.014.
(Nomeia o(a) Sr.(a) ELLEN ROSA IGNACIO para exercer o emprego temporário de AUXILIAR DE ENFERMAGEM junto ao DEPARTAMENTO DE SAÚDE e dá outras providências)

Considerando que, estabelecido na Lei Municipal nº 233 de 24/01/2001 artigo 4º § 1º as contratações por tempo determinado aproveitarão, obrigatoriamente, os excedentes de concursos e não existindo pelo processo seletivo de provas.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) ELLEN ROSA IGNACIO para exercer o emprego temporário de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, seguindo a lista de classificados no PROCESSO SELETIVO N. 008/14 pelo período de 18/07/2014 A 16/07/2015.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 18 de JULHO de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
-Diretor do Departamento Administrativo-

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS Nº: 015/2014

Objeto: aquisição de veículos zero quilômetro, a saber: 01 (um) veículo tipo ambulância simples remoção e, 01 (um) veículo tipo van/furgão com no mínimo 13 lugares, ambos para o Departamento de Saúde.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos e da proposta apresentados pela única empresa participante ao referido certame licitatório, e com base no parecer jurídico, deliberou pela desclassificação da única proposta oferecida pela empresa A. Alves Ltda, por exceder a estimativa prevista para a aquisição, com fundamento no art. 48 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste comunicado, para eventual interposição de recursos, conforme determina a alínea "b", inciso I, do art. 109, combinado com o § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para a revogação do certame.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP. Prefeitura do Município de Saltinho, em 17 de julho de 2014.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: CONSTRUJAN SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS EIRELI ME.

OBJETO: prestação de serviços de topografia.

DATA: 16 de julho de 2014.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR UNITÁRIO POR HORA: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).
VALOR TOTAL: R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais).
LICITAÇÃO: Convite nº 020/2014.
PROCESSO Nº: 880/2014.
CONTRATO Nº: 064/2014.

Saltinho, 16 de julho de 2014.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº: 020/2014. PROCESSO Nº: 880/2014.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço global apresentado ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 020/2014, a empresa: Construjan Serviços Topográficos EIRELI ME.

Saltinho, 16 de julho de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014

A Prefeitura do Município de Saltinho, por intermédio de sua Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada através do Decreto nº 1502/2014, torna público que, em conformidade com o art. 34 da Lei Federal nº 8.666/1993, encontra-se aberto o prazo para cadastramento das pessoas físicas e jurídicas interessadas em fornecer bens e serviços especializados, para contratação por meio de processo licitatório.

Local para cadastramento:
Os interessados deverão comparecer à Coordenadoria de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 8h30m às 11h e das 13h30m às 16h, situada na Av. Sete de Setembro, nº 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, munidos dos documentos exigidos, de acordo com relação disponível no endereço eletrônico www.saltinho.sp.gov.br, link Finanças, Licitações ou aqueles descritos nos artigos 27 ao 31, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo também serem enviados através do correio aos cuidados da Coordenadoria de Licitações.

Fundamentação legal:
Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Prazo:
Não há prazo fixado para término do cadastramento, sendo que o mesmo será ininterrupto, conforme o interesse das pessoas físicas e jurídicas. No entanto, não poderão fornecer os bens e serviços especializados os interessados que não efetivarem o seu cadastramento junto à esta Prefeitura e/ou que não atenderem aos pré-requisitos mínimos exigidos.

Mais informações e esclarecimentos sobre o cadastramento serão prestados pela Coordenadoria de Licitações, através do telefone (19) 3439-7800, ramal 32.

Prefeitura do Município de Saltinho, 30 de junho de 2014.

MARTA R. BARRICHELLO
Presidenta da Comissão de Licitações



EMDHAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 012/14 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/14 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR E DAR SUPORTE TÉCNICO NO FECHAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, EMISSÃO DE HOLERITES, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO E INFRAESTRUTURA DE REDE., PELO TIPO MENOR PREÇO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da seguinte empresa.

EMPRESA:
CRM Intelligence Services Ltda

Piracicaba, 18 de julho de 2014.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 013/14 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/14 REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS DE INTERESSE SOCIAL, PELO TIPO MENOR PREÇO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da seguinte empresa.

EMPRESA:
Silvana Medici - ME

Piracicaba, 18 de julho de 2014.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 014/14 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/14 REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIAS E URBANIZAÇÃO DE FAVELAS DE INTERESSE SOCIAL, PELO TIPO MENOR PREÇO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da seguinte empresa.

EMPRESA:
Valdir José Ceregato - ME

Piracicaba, 18 de julho de 2014.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 015/14 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/14 REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E MÁQUINAS PARA AS OBRAS DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL SANTA FÉ E SANTANA, PELO TIPO MENOR PREÇO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da seguinte empresa.

EMPRESA:
Pontuali Construtora e Engenharia Ltda

Piracicaba, 18 de julho de 2014.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 016/14 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/14 REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE ESQUADRIAS PARA AS OBRAS DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL SANTA FÉ E SANTANA, PELO TIPO MENOR PREÇO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da seguinte empresa.

EMPRESA:
Castelinho Materiais de Construção Ltda

Piracicaba, 18 de julho de 2014.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 017/14 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/14 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE LOUÇAS PARA AS OBRAS DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL SANTA FÉ E SANTANA, PELO TIPO MENOR PREÇO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da seguinte empresa.

EMPRESA:
Comacol Comércio de Materiais para Construção Ltda

Piracicaba, 18 de julho de 2014.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 018/14 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/14 REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE CIMENTO E CAL PARA AS OBRAS DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL SANTA FÉ E SANTANA, PELO TIPO MENOR PREÇO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da seguinte empresa.

EMPRESA:
Portal Materiais para Construção Ltda

Piracicaba, 18 de julho de 2014.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 019/14 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/ REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE AÇO PARA AS OBRAS DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL SANTA FÉ E SANTANA, PELO TIPO MENOR PREÇO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da seguinte empresa.

EMPRESA:
Castelinho Materiais de Construção Ltda

Piracicaba, 18 de julho de 2014.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

ESPORTE CLUBE SETE DE SETEMBRO

**Assembléia Geral Extraordinária
Edital de Convocação**

Usando das atribuições que lhe confere o estatuto social, o Vice-Presidente da Diretoria do Esporte Clube Sete de Setembro, comunica que ficam os senhores associados quites com os cofres sociais, convocados a participar da Assembléia a ser realizada no dia 30 de Julho de 2014, na Rua Peixoto Gomide, Vila Sonia - Piracicaba-SP, com a primeira convocação às 19:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda convocação as 20:00 horas com número mínimo de 1/3 (um terço) associados presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Falecimento do Presidente da Diretoria

Piracicaba, 17 de Julho de 2014

Flavio Ricardo Jorge
Vice-Presidente

EXTRAVIOS

G.D. GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 07.710.016/0001-37, estabelecida à Travessa Portugal, 164, Bairro Cidade Jardim – Piracicaba/SP, Inscrição Municipal nº 1637/05, comunica o extravio de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, Modelo 5-A, nº 051 ao nº 100 em branco.

A empresa RHICEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, situada à Rua do Vergueiro, 480, complemento superior, Centro – Piracicaba/SP, Inscrição Estadual nº 535.233.600.110 e CNPJ nº 02.999.631/0001-91, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviço – Modelo A5, do nº 001 ao nº 550.

CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.



SEGURO
Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

ECONÔMICO
Porque você não será multado

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br